



Processo nº 818/2023	Fls
Rubrica CSL-CMPR	

**Câmara Municipal de Porto Real**  
Estado do Rio de Janeiro  
*Poder Legislativo*

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**Nº 003/23 – VETO Nº 024/23**

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA/REUNIÃO – DISCUSSÃO DE VETO**

**Processo nº 398/2023 - Ofício nº 236/GP/2023 de 12 de junho de 2023**

**Ementa:** Veto total do Autógrafo de Lei e da Lei 860 de 24 de maio de 2023 que institui no âmbito do Município de Porto Real o Programa Municipal de Proteção aos Consumidores “PMPC” e dá outras providências

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**DESPACHO**

De acordo com o artigo 221, Capítulo V, do Veto, acuso o recebimento do Processo Legislativo nº **398/2023**, que encapa o Ofício nº **236/GP/2023**, de 12 de junho de 2023 o qual veta totalmente o Autógrafo da Lei nº 860/23 e a Lei nº 860/23 de 24 de maio de 2023, que ***institui no âmbito do Município de Porto Real o Programa Municipal de Proteção aos Consumidores “PMPC” e dá outras providências***, e em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 221 do regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, e de acordo com as minhas atribuições como presidente da Comissão de Constituição e Justiça, convido a Comissão de Finanças e Orçamento através de seu presidente **vereador Elias Vargas de Oliveira** e seus membros, bem como a Comissão de Fiscalização através de seu presidente vereador **Henry de Carvalho Nunes** e seus membros, para participarem de audiência/reunião para tratarmos do assunto em epígrafe, em data a ser confirmada pelas Comissões.

Porto Real, 27 de junho de 2023

.....  
**Diego Graciani de Almeida** – Presidente a C.C.J

.....  
**Elias Vargas de Oliveira** – Presidente da  
Comissão de Finanças e Orçamento

Ciente em...../...../.....

.....  
**Henry de Carvalho Nunes** – Presidente da  
Comissão de Fiscalização.

Ciente em...../...../.....

Documento nº CSL 05

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- EP 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320030003500310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

